



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Brasília, 8.12.2021

ESCLARECIMENTO 1 -PREGÃO 20/2021

Processo nº 23000.032846/2020-66

PERGUNTA 1

1. Os lances deverão ser fornecidos considerando o valor unitário do item? O valor global do item? Ou o valor global da soma dos itens?

PERGUNTA 2

2. Entendemos que não há necessidade de enviar a planilha de Custos e Formação de Preços em anexo a proposta comercial a ser cadastrada no sistema. A planilha de custos e formação de preços, somente deverá ser enviada em anexo a proposta de preço ajustada. Está correto o nosso entendimento?

PERGUNTA 3

3. Entendemos que o licitante que cadastrar a proposta inicial no valor acima do estimado não será desclassificada e poderá participar do certame, sem prejuízo. Está correto o nosso entendimento?

PERGUNTA 4

4. Existe contrato semelhante vigente ou recém encerrado? Se sim, qual o número do contrato? Se sim. com qual empresa? Se sim, qual o valor atual do contrato?



RESPOSTA 1

Os lances deverão ser ofertados pelo valor global dos itens que compõem o Grupo 1 e pelo valor global do item 11, conforme estabelece o subitem 7.5.1 do Edital.

RESPOSTA 2

O preenchimento da proposta no sistema eletrônico deverá obedecer ao que estabelece o item 6 do Edital. A planilha de preços deverá ser encaminhada conforme o que estabelece o item 10 do Edital.

RESPOSTA 3

Os preços das propostas deverão estar de acordo com o que determina o item 22 do Edital.

RESPOSTA 4

Atualmente parte dos serviços de desenvolvimento e sustentação de aplicações de software são cobertos pelo Contrato nº 25/2019, cuja contratada é a empresa Basis Tecnologia da Informação S.A. O valor do referido contrato é de R\$ 24.794.000,00.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA

Pregoeira
